

O eSocial e a Segurança e Saúde do Trabalho – Enviar ou não enviar os eventos?

DIA: 22/09/2022 - A MESMA PALESTRA EM DOIS HORÁRIOS

Das **15h às 17h** no link: <https://meet.google.com/zxp-sifz-xbc>
(Acesso será permitido aos inscritos até às 12h deste dia)

Das **20h às 22h** no link: <https://meet.google.com/bfo-qkrg-ygx>
(Acesso será permitido aos inscritos até às 18h deste dia)

Inscrição gratuita neste link: <https://forms.gle/4svSu69KfANZdx9D8>

Principais tópicos que serão abordados:

- O Que é o eSocial?
- Para onde vão as informações prestadas ao eSocial?
- Quem está obrigado a informar ao eSocial?
- Quem está desobrigado dos envios?
- Quais eventos devemos informar?
- O que informar sobre SST no eSocial, dados trabalhistas ou previdenciários?
- Quando iniciou a obrigatoriedade dos eventos SST no eSocial?
- De quem é a responsabilidade de inserir os dados?
- Como informar, pode ser enviado em um documento anexo, por exemplo, ou será necessário utilizar um Sistema?
- Se for necessário um Sistema, tem que ser próprio ou há algum disponibilizado pelo próprio eSocial?
- De onde extrair os dados, ou seja, qual documento será usado como referência?
- Caso a empresa não possua os documentos base para o envio, o que fazer?
- E se a empresa não quiser informar, pode ser multada?
- E os trabalhadores das terceirizadas, quem vai enviar?

Palestrante: Álvaro Ramos – Técnico de Segurança do Trabalho



É o SINDITESTRS em ação!



Mais informações: sinditestr@sinditestr.org.br - (51) 3221-7120 e 9962-99230